INDICAÇÃO Nº 307/2026

INDICO ao Senhor **ADEMAR CALEGÃO**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que, através de seu departamento competente, diretamente ou junto à empresa responsável pela manutenção da iluminação pública, sejam tomadas as devidas providências para a **instalação de braços com luminárias** nos postes que ainda não possuem iluminação e para a **substituição das lâmpadas queimadas**, conforme demonstram as imagens em anexo, nos seguintes endereços:

1 – Rua Maestro Juvêncio, próximo ao nº 799 – instalação de braço com luminária no poste;

2 – Rua Rio Branco, próximo ao nº 796 – instalação de braços com luminárias nos postes e substituição de lâmpada queimada;

3 – Rua Maestro Juvêncio, próximo ao nº 765, em frente à Igreja Evangélica Pentecostal "A Voz do Espírito Santo" – substituição de lâmpada queimada, encontrando-se o local sem a devida iluminação;

4 – Avenida Alécio de Souza Machado, próximo ao nº 458, em frente à Igreja Assembleia de Deus – Ministério de Madureira – substituição de lâmpada queimada, encontrando-se o local sem a devida iluminação;

5 – Rua Pedro Leite Ribeiro, nº 600, em frente ao CRAS – substituição de lâmpada queimada;

6 – Rua Duque de Caxias, nº 709, em frente ao antigo prédio do "Asilo" – substituição de lâmpada queimada.

JUSTIFICATIVA: A iluminação pública é um serviço essencial, custeado pela contribuição de iluminação pública paga pelos munícipes, que contribui diretamente para a segurança da população, proporcionando melhores condições de mobilidade durante o período noturno, além de inibir a prática de atos ilícitos e prevenir acidentes.

Nos endereços indicados, há postes que ainda não possuem braço com luminária e pontos com lâmpadas queimadas, o que deixa trechos das vias escuros no período noturno, inclusive em frente a igrejas, ao CRAS e ao antigo prédio do Asilo, locais de grande circulação de pessoas, gerando insegurança e transtornos aos moradores, pedestres e condutores.

Trata-se de uma reivindicação legítima da população, razão pela qual apresento a presente Indicação, certo de que o Poder Executivo, por meio do setor competente, adotará as providências necessárias para atender a essa importante demanda da comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

FÁBIO CARLOS LIMA
Vereador (PSD)

IMAGENS EM ANEXO REFERENTES À INDICAÇÃO Nº 307/2026



Foto 1 – Vista da via, com postes sem braço de iluminação.



Foto 2 – Poste sem braço de iluminação junto à calçada.

IMAGENS EM ANEXO REFERENTES À INDICAÇÃO Nº 307/2026



Foto 3 – Poste sem braço de iluminação na esquina.



Foto 4 – Vista da via ao entardecer, com poste sem braço de iluminação.

IMAGENS EM ANEXO REFERENTES À INDICAÇÃO Nº 307/2026



Foto 5 – Poste sem braço de iluminação ao lado da via.



Foto 6 – Frente da Igreja Evangélica Pentecostal “A Voz do Espírito Santo”, Rua Maestro Juvêncio, nº 765.

IMAGENS EM ANEXO REFERENTES À INDICAÇÃO Nº 307/2026



Foto 7 – Esquina com postes sem braço de iluminação.

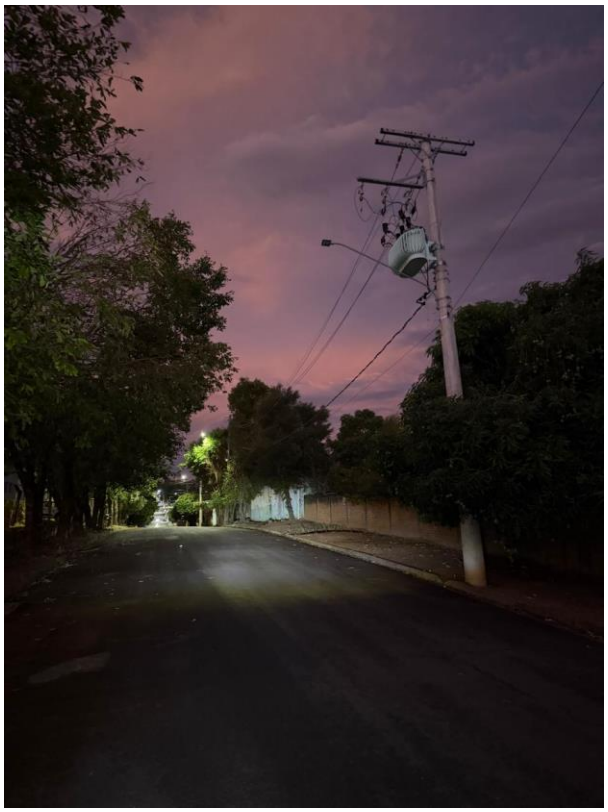

Foto 8 – Via no período noturno, com trecho de iluminação deficiente.

IMAGENS EM ANEXO REFERENTES À INDICAÇÃO Nº 307/2026

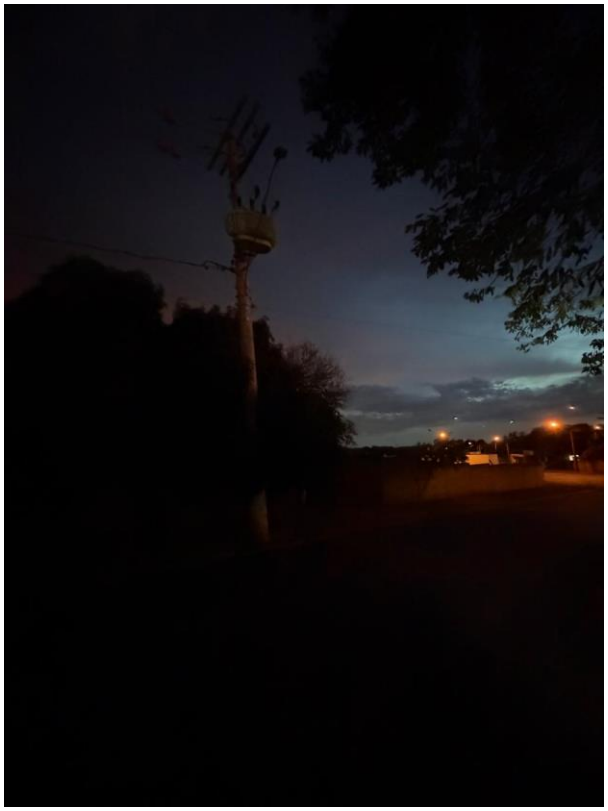

Foto 9 – Poste com luminária apagada no período noturno.

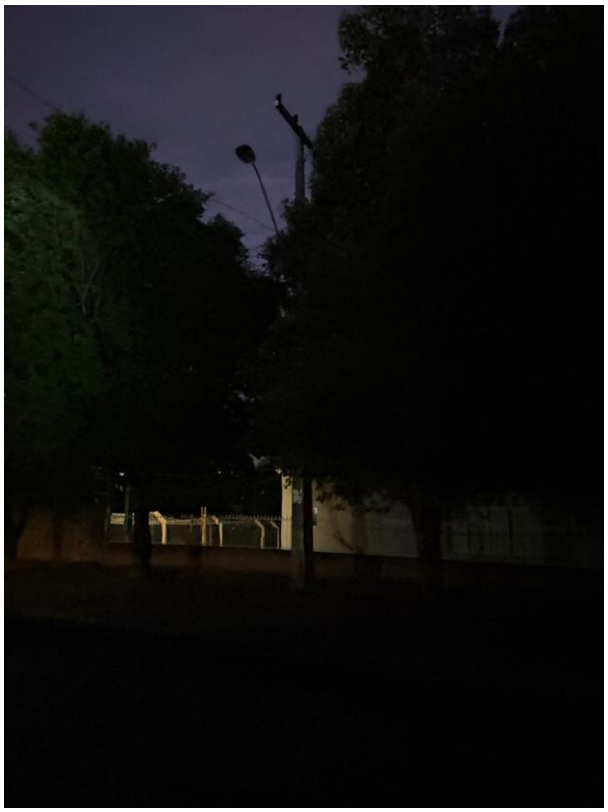

Foto 10 – Trecho escuro no período noturno, com luminária apagada.

IMAGENS EM ANEXO REFERENTES À INDICAÇÃO Nº 307/2026

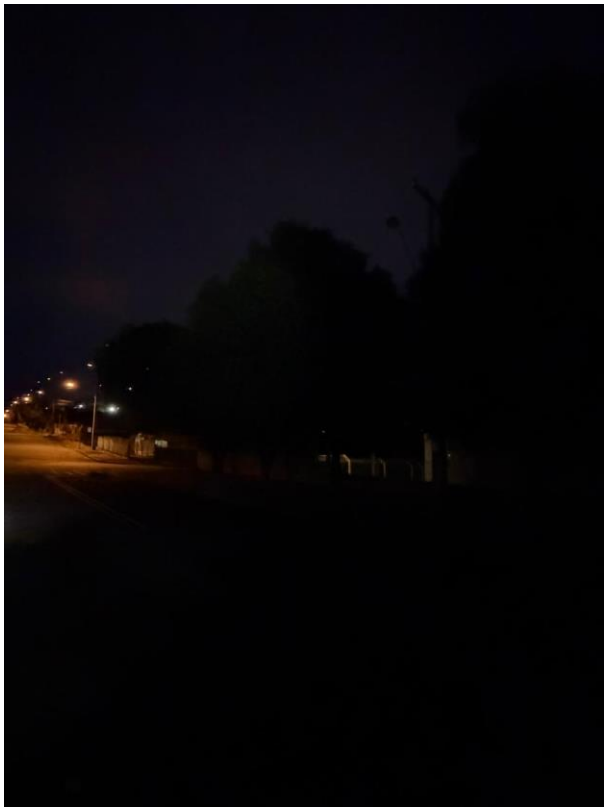

Foto 11 – Trecho sem iluminação no período noturno.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

FÁBIO CARLOS LIMA
Vereador (PSD)